

ATO Nº 14.076/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 564135/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 07 de novembro de 2016 do Ato nº 12.071/2016, publicado em 02/08/2016, que autorizou a cessão da servidora SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 137383/2, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 91c7bf5c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)